



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023, AO CONTRATO Nº 12/2020**

Processo nº 23000.040977/2018-01

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS.

CONTRATANTE: EMPRESA CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Fundamentação: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993 e suas alterações e Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato nº 12/2020 (SEI 2052563), a partir de 27 de abril de 2023, em decorrência da variação do [Índice de Serviços de Telecomunicações - IST](#), correspondente à 2,9718% (dois inteiros e nove mil setecentos e dezoito décimos de milésimos por cento), passando o valor global de R\$ 1.324.083,28 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), para R\$ 1.363.320,06 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e seis centavos) até o término da vigência contratual em 30/05/2024, de acordo com o Termo Aditivo nº 03/2023 (SEI 3991675), conforme detalhado abaixo:

EMPRESA CLARO S/A - CONTRATO 12/2020 - Índice de Serviços de Telecomunicação – IST			REAJUSTE 2023		
a) telefonia			IST MAIO 2023		2,971
Tipo de Serviço	Unidade	Qtd. mensal	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone fixo com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,1432	90,9167%	R\$
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone móvel com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,6805	95,6140%	R\$
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone fixo.	minutos	140.000	R\$ 0,6089	88,2353%	R\$
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone móvel.	minutos	140.000	R\$ 0,9312	89,7436%	R\$
Subtotal Estimado Mensal					R\$ 1
Total Estimado Anual					R\$ 1.3

b) infraestrutura			REAJUSTE 2023		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade mensal	Preço Unitário(R\$)	Desconto (%)	Total (R\$)
Feixe Digital Bidirecional (instalação)	Unidades	44	R\$ 2.270,64	97,3942%	R\$ 2.60
Total para pagamento único quando demandado mensal					R\$ 2.60
Total anual para pagamento único quando demandado					R\$ 2.60

c) taxas e/ou serviços			REAJUSTE 2023		
Tipo de Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal
Ativação/manutenção dos feixes Bidirecionais	44	unidades	R\$ 1.271,43	100%	0,00%
Assinatura DDR	1	unidade	R\$ 392,77	100%	0,00%
Relatório;Facilidades	1	assinatura	R\$ 1.746,57	100%	0,00%
Subtotal Mensal					0,00%
Total anual					0

QUADRO RESUMO REAJUSTE 2023				
Desembolso	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Valor Global R\$ (a+b+c)
Total Mensal	R\$ 113.393,05	R\$ 2.603,46	R\$ 0,00	R\$ 115.996,51
Total Anual	R\$ 1.360.716,60	R\$ 2.603,46	R\$ 0,00	R\$ 1.363.320,06

Despesas e Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 43.847,11 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:

- o valor de R\$ 27.154,05 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para o exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho 2023NE000103 (SEI 4208172), conforme CDO 224/SPO/MEC (SEI 4201807) e;
- o valor de R\$ 16.693,06 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos) que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.

Garantia: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 68.166,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente do reajuste, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 836, de 28/04/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral**, em 24/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4243514** e o código CRC **66ACAB7A**.